



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RELATÓRIO DA COMARCA: TJ Comarca Madeira, 2019, Semestral, **Guardado**

1. Método

- 1.1. Recolha de dados efectuadas no sistema **CITIUS** no dia **02/07/2019**
- 1.2. O documento foi objecto de parecer do Conselho Consultivo a **09/07/2019**
- 1.3. Foi aprovado pelo Conselho de Gestão a **09/07/2019**

2. Estrutura da Comarca (preenchido pelo CSM)

- 2.1. A Comarca integra **0** juízos (sendo **0** de proximidade) em **0** núcleos.

3. Orçamento

- 2.1. O orçamento da Comarca teve uma dotação inicial de **309.376,70 €** com reforço de **0,00 €** no total de **309.376,70 €**

4. Recursos Humanos

4.1. Quadro Legal (preenchido pelo CSM)

- 4.1.1. Juízes: **0**
- 4.1.2. Magistrados do Ministério Público: **0**
- 4.1.3. Oficiais de Justiça: **0**

4.2. No período em causa exerceram funções (preenchido pela Comarca)

- 4.2.1. Juízes (total) **28** = (titulares) **23** + (Auxiliares) **2** + (Quadros Complementares) **3**
- 4.2.2. Magistrados do Ministério Público: **28**
- 4.2.3. Oficiais de Justiça: **140**
- 4.2.4. Outros: **12**

5. Objectivos

5.1. Foram fixados os seguintes objectivos (a preencher pela Comarca)

Súmula dos objectivos fixados para a que respeita o relatório (Relatório Anual) ou para o ano em curso (Relatório Semestral).

A – Redução de pendência dos processos antigos. B – Fixação de tempo de duração máxima previsível dos processos. C – Taxa de resolução superior a 100% em todas as espécies de processos, com consequente redução de pendência. D – As diligências devem ser agendadas nos prazos legais. E – Redução da materialização dos processos. F – Mais uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”. G – Regularização dos objectos apreendidos em todos os processos com decisão final (destino). H - Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria. I – Regularização e remessa ao arquivo de





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

todos os processos que aguardem a prática desse acto.

5.2. Apreciação

Síntese relativa ao cumprimento ou incumprimento dos objectivos.

Os objectivos foram integralmente cumpridos nos juízos central cível, central criminal, de instrução criminal, do trabalho, do comércio, de execução, local cível do Funchal, local criminal do Funchal e Santa Cruz e competência genérica de Ponta do Sol e Porto Santo. Igualmente no juízo de Família e Menores, embora alguns atrasos que se têm verificado nos processos tutelares cíveis resultem das dificuldades na realização das perícias psiquiátricas e de natureza psicológica, bem como as novas fases introduzidas pelo RGPTC. No juízo local cível de Santa Cruz o semestre não correu bem, porque a Senhora Juíza do quadro complementar ali colocada não foi capaz de produzir um trabalho suficiente. Só já perto do final do semestre, com a sua substituição e colocação de uma Senhora Juíza auxiliar da comarca, foi possível voltar a por os processos "a andar" em bom ritmo, mostrando-se recuperados os atrasos. Há que referir que, embora no total da jurisdição criminal a taxa de resolução seja de 95,25%, o trabalho global dos juízos criminais (que incluem, por exemplo, execuções de coimas) atinge os seguintes números: 1606 pendentes no início do semestre, 1376 entrados ao longo do semestre, 1654 findos e 1321 pendentes no fim do semestre, com uma taxa de resolução de 120%. Em mail separado enviarei ao CSM os indicadores e taxas discriminados por cada juízo do tribunal da comarca da Madeira.

6.1. Pendência Oficial

Área		Pendentes 01/01/2019	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperac.
Cível	Execuções	14.917	1.313	3.273	12.957	249,28%	455,76%	20,17%
	Outras	4.803	2.224	3.008	4.019	135,25%	159,67%	42,81%
Penal		787	1.052	1.002	837	95,25%	78,54%	54,49%
Laboral		669	342	384	627	112,28%	174,22%	37,98%
Tutelar		759	672	722	709	107,44%	105,12%	50,45%
Instrução Criminal		58	1.035	1.015	78	98,07%	5,71%	92,86%
Total		21.993	6.638	9.404	19.227	141,67%	233,87%	32,85%

6.2. Pendência da Secretaria

Área		Pendentes 01/01/2019	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperac.
Cível	Execuções	21.773	1.360	3.093	20.040	227,43%	703,94%	13,37%
	Outras	8.413	2.293	3.203	7.503	139,69%	262,66%	29,92%
Penal		3.333	1.079	1.176	3.236	108,99%	283,42%	26,65%





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Laboral	982	349	468	863	134,10%	209,83%	35,16%
Tutelar	2.288	768	862	2.194	112,24%	265,43%	28,21%
Instrução Criminal	100	1.036	1.044	92	100,77%	9,58%	91,90%
Total	36.889	6.885	9.846	33.928	143,01%	374,66%	22,49%

Veja o significado das siglas e a explicação dos cálculos na última página deste documento.

7. Medidas de Gestão

7.1. Medidas de Gestão Adoptadas (a preencher pela Comarca)

Súmula das medidas de gestão adoptada no período em análise relativamente aos juízes e às unidades de processos.

Alargamento da afectação de uma Senhora Juíza do quadro complementar aos julgamentos dos processos sumários do juízo com competência genérica de Ponta do Sol; Afectação de uma Senhora Juíza Auxiliar, a partir de 23 de Abril, ao juízo cível de Santa Cruz, em acumulação com as suas funções de auxiliar no juízo do trabalho; actualização do despacho genérico de substituição dos juízes do tribunal judicial da comarca da Madeira; afectação da Senhora Juíza do Porto Santo aos processos de natureza urgente titulados pela Senhora Juíza do J1 do juízo de execução do Funchal, por absentismo previsível entre 13.05.2019 a 13.06.2013 (voltou antes ao serviço). Todas as medidas de gestão (conselho de gestão) deste semestre foram relativas às unidades orgânicas do Ministério Público.

8. Instalações e Equipamentos

8.1. Necessidades (a preencher pela Comarca)

Súmula das necessidades.

Depois das obras realizadas no Palácio da Justiça do Funchal, estão instalados neste edifício, desde 2017, os juízos do comércio, execução, instrução criminal, família e menores, cível local e criminal local do Funchal. No 1.º andar do Edifício 2000, no Funchal, estão instalados os juízos centrais cível e criminal do Funchal. No 3.º andar do mesmo edifício está o juízo do trabalho do Funchal. Todas as obras de manutenção são asseguradas pelo condomínio, suportando a Comarca as quantias de 1600 € e 1600 €, respectivamente pelo 1.º e 3.º andares. As instalações têm todas as condições. O edifício dos juízos locais de Santa Cruz apresenta patologias acentuada degradação (infiltração de águas pluviais, problemas de esgotos e canalização; queda de gesso do tecto). O arquivo corrente do juízo de Santa Cruz deixou de estar instalado nas antigas casas dos magistrados, cujas chaves foram entregues em 09.08.2017 ao Comando da PSP Madeira, para a construção da nova esquadra de Santa Cruz. Só posteriormente é que o arquivo corrente do juízo de Santa Cruz poderá ser definitivamente instalado no espaço a libertar pela PSP no rés-do-chão do palácio da justiça de Santa Cruz. Provisoriamente, o arquivo corrente do juízo de Santa Cruz está dividido entre o edifício do tribunal e uma casa do Município, situada no largo fronteiro ao mencionado palácio da justiça. O Palácio da Justiça de Ponta do Sol mantém os seus problemas. Uma vistoria realizada no mês 7 de 2018, identificou diversas e graves





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

patologias. A actual fase continua a ser a de elaboração do projecto, para, finalmente, ser adjudicada a obra. Já se iniciaram as obras para a construção de um armazém, para albergar bens apreendidos, num lote de terreno em São Martinho, no Funchal, prevendo-se a sua conclusão durante o corrente mês de Julho. O juízo de competência genérica do Porto Santo está instalado em edifício com condições dignas e não necessita de obras de manutenção a curto prazo. As pequenas anomalias vão sendo superadas pelo Município de Porto Santo.

9. Propostas

9.1. SOLUÇÕES (a preencher pela Comarca)

Súmula de soluções preconizadas a implementar pelo CSM, Ministério de Justiça, órgãos de gestão da Comarca ou outras entidades.

Inexistem quaisquer novas propostas da gestão da comarca. Relativamente aos recursos humanos, o CSM (juízes) e a DGAJ (funcionários judiciais) já têm conhecimento das necessidades do tribunal. Quanto aos equipamentos, as questões estão elencadas no item 8.1. Finalmente, o material que é necessário, sobretudo informático, está esmiuçado nas muitas exposições e pedidos do Senhor Administrador Judiciário ao Ministério da Justiça (DGAJ e IGFEJ).

10. Conclusões

10.1. CONCLUSÕES (a preencher pela Comarca)

Em Setembro de 2014 – instalação da comarca da Madeira -, estavam pendentes 35.015 processos. No final deste 1.º semestre de 2019 restam 19.227. Ao longo de todo este tempo, entraram 78.786 processos e foram extintos 93.812. É objectivo desta gestão da comarca chegar ao fim deste segundo e último mandato (termina em Março/Abril de 2020) – com cerca de 17.000/18.000 processos pendentes, pouco acima do número de processos que entra anualmente. Como a pendência em 1.ª instância se situa em média nos 12/15 meses, dificilmente se conseguirá baixar da pendência de 17.000/18.000 processos. Só neste semestre o número de processos findos superou em 2766 o número de entrados. Relativamente à desmaterialização, vários passos têm sido dados. A imediata digitalização de todas as peças processuais que ainda chegam ao tribunal em suporte papel. A cada vez maior frequência da utilização pelos juízes do denominado VPN. E a disponibilização para cada juiz e sala de audiência de um segundo monitor, de modo a permitir um melhor seguimento do processo electrónico. O factor humano é elemento essencial na actividade judicial. É importante a estabilidade dos juízes, daí que veja com satisfação o aumento dos quadros dos juízos de execução e do comércio, juízos que correspondem a 75% do volume processual da comarca. O aumento destes quadros não significa mais juízes, mas apenas que, em vez de termos juízes auxiliares, teremos juízes efectivos. Quanto aos oficiais de justiça da comarca, perturba saber que 45.09% têm mais de 50 anos de idade. A comarca necessita de preencher e renovar o quadro de oficiais de justiça (faltam 12 escrivães-adjuntos).





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

11. Descrição dos Estados	
ESTADO	Descrição
Guardado	O Relatório foi preenchido, mas ainda falta rever e validar os dados. Não é tido em consideração para as estatísticas do CSM.
Submetido	O Relatório foi preenchido e os dados foram revistos e validados. É tido em consideração para as estatísticas do CSM.

11. Descrição das Siglas	
SIGLA	Descrição
TEP	Tribunal de Execução de Penas
TM	Tribunal Marítimo
TPI	Tribunal de Propriedade Intelectual
TCIC	Tribunal Central de Instrução Criminal
TCRS	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

13. Descrição dos Cálculos	
CÁLCULO	Descrição
Pendência Final	$(\text{Pendência Inicial} + \text{Processos Entrados}) - \text{Processos Findos}$
Taxa de Resolução	$(\text{Processos Findos} / \text{Processos Entrados}) \times 100$
Taxa de Congestão	$(\text{Pendência Inicial} / \text{Processos Findos}) \times 100$
Taxa de Recuperação	$(\text{Processos Findos} / (\text{Pendência Inicial} + \text{Processos Entrados})) \times 100$
TOTAL	O cálculo dos Totais é executado na sobre a linha de Totais.

